

Reg. no Livro de Portarias  
n°. 43, à folha n°. 083.



MARINA CANUTO SPIANDORELLO  
RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO TRABALHO

## Farmácia do IPAM

### IV TERMO ADITIVO

Objeto: Serviços de Agente em Integração de Estágios de Estudantes. Contratada: **Moraes & Moraes Administração e Serviços Ltda.** Vigência: 06/11/2023 a 05/11/2024. Base Legal: Lei 8.666/93. - Processo n° 14/2019 - Dispensa de Licitação.

### IV TERMO ADITIVO

Objeto: Serviços de Limpeza e Manutenção. Contratada: **Conceito Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação LTDA.** Vigência: 06/11/2023 a 05/11/2024. Base Legal: Lei 8.666/93. - Processo n° 12/2019 - Pregão Presencial n° 02/2019.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a relação de medicamentos, produtos de perfumaria, higiene e demais itens correlatos, adquiridos no mês de outubro de 2023, estão disponíveis para consulta dos interessados no endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, Caxias do Sul, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023. Base Legal: Art. 28, §3, Inciso I, da Lei 13.303/2016 - Processo n° 06/2023.

Valquiria Vaccari - Diretora Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente José Pascual Dambrós. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.